

**PORTARIA Nº 1.535/SPO, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Homologa os cursos teórico e prático de INPL, e  
Renova a Homologação dos cursos teórico e  
prático de PPL do Aeroclube de Erechim.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.011948/2018-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teórico e prático de Instrutor de Voo de Planador - INPL do AERoclube de Erechim, situado à Rua Delmar Luiz Rigoni, 255, bairro Aeroporto, em Erechim (RS), CEP 99708-820.

Art. 2º Renovar, por mais 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teórico e prático de Piloto de Planador - PPL do AERoclube de Erechim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**